



RESOLUÇÃO Nº 091/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 03/9/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Instaura Comissão de Sindicância
para apuração de fatos relatados no
Atendimento nº 148440/2025.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no E-Protocolo nº 24.568.359-6;

Considerando o contido no Atendimento nº 148440/2025;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 156ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica decidido pela instauração de Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados no Atendimento nº 148440/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.